# LEI N° 5.410 /2012

Denomina rua José Batista Ribeiro o logradouro público situado na quadra F5 do bairro Belvedere, entre as ruas Valquíria Diniz Rezende e Antônio Eustáquio Guimarães Pena, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada rua José Batista Ribeiro o logradouro público situado na quadra F5 do bairro Belvedere, entre as ruas Valquíria Diniz Rezende e Antônio Eustáquio Guimarães Pena, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal